



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA DISPENSA Nº 02/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ No 77.996.312/0001-21.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S.A., CNPJ n. 77.371.789/0001-11.

PROCESSO N.º: 11439-5/25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Departamento Médico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos grupos B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes); pilhas e baterias, de acordo com a Legislação vigente.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 32.445,30 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), considerando que o custo mensal por coleta é de R\$ 480,38 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) e o valor da destinação final é de R\$ R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), por quilo de resíduo.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/06/2025.

RESERVA N.º: 2025NR000023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.996.312/0001-21.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S.A., CNPJ n. 77.371.789/0001-11.

PROCESSO N.º: 11439-5/25.

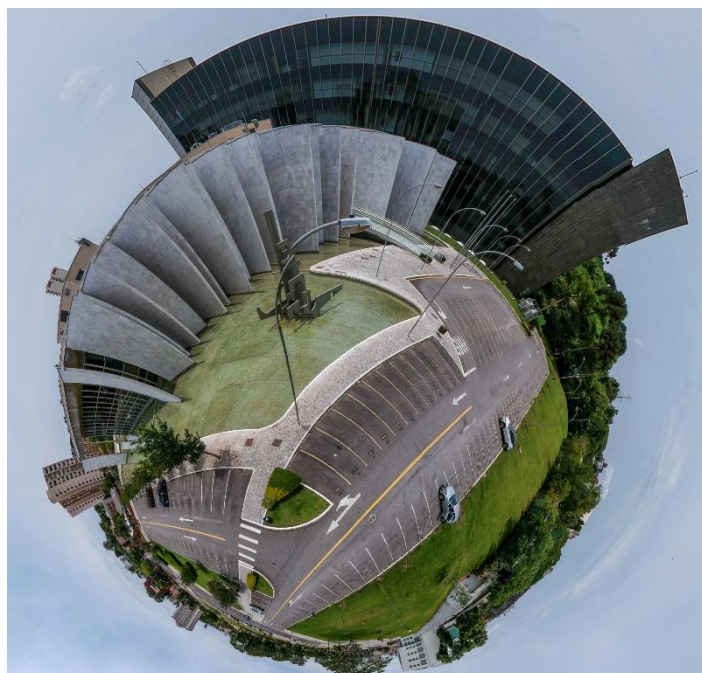
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Departamento Médico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos grupos B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes); pilhas e baterias, de acordo com a Legislação vigente.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de publicação deste extrato.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 32.445,30 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), considerando que o custo mensal por coleta é de R\$ 480,38 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) e o valor da destinação final é de R\$ R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), por quilo de resíduo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM